

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2022

“Primeiro Aditivo ao Contrato nº 084/2022, Edital de Credenciamento nº 01/2022, deflagrado do Processo Administrativo nº 097/2022”.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.420.907/0001-63, com endereço na Praça Sátiro Virgílio Fernandes, snº, Centro, CEP 46480-000, Município de Matina – BA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. CHARLES JACSON FAGUNDES COSTA, e pela Prefeita Municipal, Sra. Olga Gentil Cardoso de Castro, de ora em diante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: WCS SERVICOS EM SAUDE LTDA, registrado (a) sob o CNPJ 18.922.280/0001-50, localizada à Rua Álvaro Guimaraes, nº 48, Bairro Aeroporto Velho, CEP 46430-000, na cidade de Guanambi-BA, representado(a) pelo(a) Sr.(a) Jamille Pereira Pimentel dos Santos, Empresária, Casada, registrado sob CPF nº 035.402.915-04, RG nº 13.560.942.95, residente e domiciliado à Rua Juventino Pereira Donato, nº303 CS-AP 102, Bairro Brindes, CEP 46430-000, na cidade de Guanambi-BA, doravante denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo refere-se à supressão consensual do Contrato nº 084/2022, com lastro no art. 65, inciso II, §2º da Lei 8666/93, que refere-se prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais – PSF JONATA MALHEIROS ARAÚJO – SEDE, conforme no ANEXO I do Edital de Credenciamento nº 01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SUPRESSÃO

As partes acordam a supressão parcial do contrato, passando a ser objeto: prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 20 (vinte) horas semanais – PSF JONATA MALHEIROS ARAÚJO – SEDE, conforme no ANEXO I do Edital de Credenciamento nº 01/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO

O valor referente ao item 1 (um) do contrato passa a respeitar o seguinte valor mensal conforme planilha abaixo:

Descrição do serviço	Regime	Quantidade /Ano	Valor Mensal em R\$
Prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 20 (vinte) horas semanais – PSF JONATA MALHEIROS ARAÚJO – SEDE	Mensal	01	R\$6.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor total reduzido em razão da supressão parcial do Contrato nº 084/2022 será de R\$6.000,00 (seis mil reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor atualizado do Contrato nº 084/2022 passa a ser de **R\$90.000,00 (noventa mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Matina/BA, 01 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Matina

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal

CHARLES JACSON FAGUNDES COSTA

Secretário Municipal de Saúde
Contratante

WCS SERVICOS EM SAUDE LTDA

CNPJ: 18.922.280/0001-50

Contratado

Testemunhas:

1^a _____
CPF:

2^a _____
CPF: